



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0234/2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00067889-82

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 261/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de manipulação de bolsa de nutrição parenteral prolongada.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **LONGEVITY PHARMA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 32.179.973/0001-26, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	161470	ÁGUA BIDESTILADA	ML	600.000	0,01
02	161471	AMINOÁCIDO 10% (PEDIÁTRICO)	ML	400.000	0,11
03	161472	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	ML	15.000	0,07
04	161473	CLORETO DE SÓDIO 20%	ML	10.000	0,07
05	161474	FÓSFORO ORGÂNICO 1MMOL/ML	ML	40.000	5,00
06	161475	GLICOSE 50%	ML	450.000	0,02
07	161476	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	ML	45.000	0,22
08	161477	OLIGOELEMENTOS PEDIÁTRICO	ML	5.000	2,80
09	161478	POLIVITAMÍNICO PEDIÁTRICO A	ML	12.000	2,67
10	161479	POLIVITAMÍNICO PEDIÁTRICO B	ML	10.000	2,67
11	161480	SELÊNIO 6MCG/ML	ML	6.000	6,03
12	161481	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	ML	6.000	0,13
13	161482	SULFATO DE ZINCO 200MCG/ML	ML	6.000	1,60
15	161483	EMULSÃO LIPÍDICA COMPOSTA DE ÓLEO DE SOJA + TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA + ÓLEO DE OLIVA + 20% ÓLEO DE PEIXE	ML	120.000	0,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.
- 4) comprovante de cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas,

29 JAN. 2024

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL MACHADO DA SILVA
Data: 08/01/2024 11:22:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LONGEVITY PHARMA LTDA.

Representante Legal: RAFAEL MACHADO DA SILVA

CPF nº 410.236.868-05



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00067889-82

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de serviços de manipulação de bolsa de nutrição parenteral prolongada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 261/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: LONGEVITY PHARMA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 JAN 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: RAFAEL MACHADO DA SILVA

Cargo: SÓCIO-DIRETOR

CPF: 410.236.868-05

E-mail da contratada: comercial1@longevitypharma.com.br

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL MACHADO DA SILVA

Data: 08/01/2024 11:19:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____